



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

TE DO PREFEITO

DECRETO Nº632 DE 01 DE OUTUBRO DE 1987

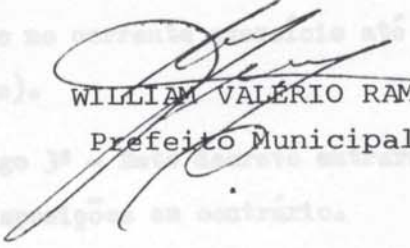
WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

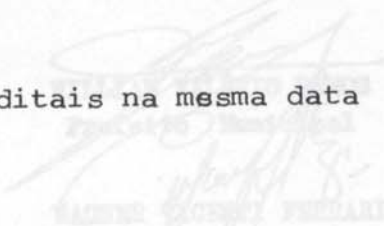
Artigo 1º - Fica denominado 'RUA EDMUNDO LUIZ DE NOBREGA TEIXEIRA', assinalada no mapa do loteamento OASIS PAULISTA como via principal de ligação com as Ruas Marechal Castelo Branco com a Rua Humberto Rebizzi.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio - Grande da Serra, 01 de outubro de 1987 - 23º Ano de Emancipação Político Administrativo.

  
WILLIAM VALÉRIO RAMOS  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data

  
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA  
CONTADOR C.R.C. 81843